



**DECRETO Nº 41/2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 14/2026 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A
CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR
PARA ATENDER ALUNO COM DEFICIÊNCIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 14/2026 da Secretaria Municipal de Educação, para contratação de Monitor para atender aluno com deficiência, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo